

INFORME TÉCNICO

RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19

ARARIPINA/JULHO/2020

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DE CAMPANHA DE PETROLINA

CNPJ: 10.739.225/0019-47

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP: 56.304-205 - PETROLINA (PE).

E-MAIL: ismep.petroлина@gmail.com - Fone: (87) 9 9211 9660

Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL HCP

Maria Wilvânia de Souza
DIRETORA ADMINISTRATIVA HCP

Antônio de Assis dos Reis Junior
DIRETOR TÉCNICO HCP

Jefferson Henrique Pereira da Silva
COORDENADOR ENFERMAGEM HCP

Antônio Ronaldo de Souza Junior
COORDENADOR DA EPIDEMIOLOGIA HCP

Lucas Pires Cantarele Lima
COORDENADOR DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA HCP

1. INTRODUÇÃO

O novo coronavírus (SARS-CoV-2) foi identificado como o responsável por um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan (China), posteriormente, este vírus atingiu mais 26 países (XU et.al, 2020).

O coronavírus pertence a uma grande família de vírus, comuns em diferentes espécies de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Há sete coronavírus humanos (HCoVs) conhecidos, entre eles o SARS-COV (que causa síndrome respiratória aguda grave), o MERS-COV (síndrome respiratória do Oriente Médio) e o SARS-CoV2 (vírus que causa a doença COVID-19) (OPAS, 2020; ANVISA, 2020).

Os sintomas do novo coronavírus (COVID-19) aparecem entre 2 e 14 dias após a exposição, podendo variar de leves a muito graves, levando a óbito em 2% dos casos. As manifestações mais comuns incluem sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) e febre, porém alguns pacientes podem não apresentar febre. Ressalta-se que o agravamento da doença pode resultar em morte devido ao significativo dano alveolar e insuficiência respiratória progressiva (XU et.al, 2020).

As medidas de prevenção da infecção por COVID-19 são as mesmas utilizadas para prevenir outras doenças respiratórias, como: lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70% ; ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com lenço descartável; evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas (OPAS, 2020).

Em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional para o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19). Em 11 de março de 2020, a OMS caracterizou a COVID-19 como uma pandemia (OPAS, 2020). Até 30 de março de 2020, foram confirmados 693.224 casos de COVID-19 no mundo e 33.106 mortes (OPAS, 2020).

O presente documento contempla as medidas de prevenção e controle de infecção que devem ser implementadas pelos profissionais que atuam no ISMEP/HMSM para evitar/reduzir a transmissão de microrganismos durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus.

PARTE 1

RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

DATA DA ELABORADO JULHO/2020	ELABORADO ENFA. MARIA WILVÂNIA DE SOUZA ODOLINA FRANCELINA DE CARVALHO	APROVADO Antônio de Assis dos Reis Junior
---	---	--

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DE CAMPANHA DE PETROLINA

CNPJ: 10.739.225/0019-47

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP: 56.304-205 - PETROLINA (PE).

E-MAIL: ismep.petrolina@gmail.com - Fone: (87) 9 9211 9660

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

A via de transmissão do novo coronavírus (SARS-COV2) é via gotículas respiratórias ou contato, segundo as informações mais atuais. Há risco de exposição a gotículas respiratórias potencialmente infecciosas para qualquer pessoa que tenha contato próximo (dentro de 1 metro) com alguém que tenha sintomas respiratórios, como espirros, tosse, etc. Considera-se possível a transmissão por aerossóis quando realizados procedimentos geradores de aerossóis (ANVISA 04/2020).

- Higienizar as mãos com frequência, evitar tocar no rosto, olhos, boca e nariz;
- Estimular a prática da etiqueta respiratória;
- Evitar manipular prontuários, canetas e outros objetos na área de atendimento/próximo ao paciente;
- Não manipular canetas, telefone celular, óculos de grau ou outro objeto pessoal enquanto estiver paramentado ou com luvas, para evitar contaminação;
- Manter distância de 1 metro do paciente, sempre que possível;
- Melhorar a ventilação do ambiente, mantendo, sempre que possível, janelas abertas;
- Todos os itens e superfícies devem ser submetidos à desinfecção com Surfic® conforme preconizado pela instituição;
- Intensificar a higienização de ambientes/equipamentos de maior contato manual, como por exemplo, teclados, telefones e trincos;
- Prover lixeira com acionamento por pedal;
- Os dispensadores com preparações alcoólicas para a higiene das mãos devem permanecer providos de insumo e em condições de uso;
- Lavatórios/pias devem ter dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual – caso necessário, solicitar conserto/troca/reposição; # **Caso necessário, solicitar ao Setor de Nutrição a instalação, troca ou reposição de insumos para higienização das mãos e descarte de resíduos;**
- Não é permitido circular pela unidade* ou pelo hospital utilizando os EPIs (exceto em acompanhamento ao paciente e CME durante recolhimento dos materiais).
- EPIs devem ser imediatamente removidos ANTES da saída do quarto, unidade ou área de isolamento (a máscara deve ser retirada após a saída do quarto/consultório ou área de isolamento);

TODOS devem utilizar máscaras no ambiente hospitalar:

- Os funcionários devem utilizar MÁSCARA CIRÚRGICA durante o trabalho – em procedimentos geradores de aerossóis ou áreas COVID, a indicação é o uso da N95;
- Todos os pacientes devem utilizar máscara durante a permanência no hospital, exceto quando estiver no seu leito;
- Pacientes com sintomas respiratórios devem utilizar MÁSCARA CIRÚRGICA;
- Não permitir a permanência de acompanhantes com sintomas respiratórios ou febre (mesmo em situações permitidas legalmente);

- Acompanhantes devem utilizar máscara durante sua permanência no hospital
- A permanência de acompanhantes e entrada de visitantes segue norma institucional específica;
- É recomendado higienizar o celular pessoal no início e no final do plantão (conforme recomendação do fabricante ou com solução desinfetante do hospital);
- Limitar ao máximo os profissionais de apoio nas áreas COVID;
- Nesse momento de pandemia, realizar atividades essenciais ao cuidado dos pacientes, evitando procedimentos não essenciais que possam gerar aerossóis.
- **Funcionários de áreas COVID não devem circular pelo hospital (com roupas de áreas exclusivas), exceto para transportar pacientes;**
- Organizar escalas mantendo **funcionários de áreas COVID exclusivos** para áreas COVID;
- **Evitar o uso de micronebulização**, preferencialmente optar por alternativas terapêuticas.
- **NÃO É INDICADO O USO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E O USO DE MACRONEBULIZAÇÃO** a paciente com COVID-19 devido ao risco de gerar aerossóis. Avaliar possibilidades de utilizar métodos alternativos.
- **Para pacientes intubados com COVID-19, utilizar sistema de aspiração fechado e filtro umidificador.**
- Para qualquer procedimento gerador de aerossóis, independente do quadro do 10 paciente, deverá ser adotada a precaução por aerossóis;
- Recomendamos que todo paciente que precisar **de VNI, independente do quadro base, permaneça em quarto isolado, em precaução por aerossóis, exceto se o diagnóstico de COVID** estiver excluído;
- **Evita micronebulização – caso necessário**, considerar precaução por aerossóis, exceto de diagnóstico de COVID-19 estiver excluído.

PONTO ELETRÔNICO

- Manter distanciamento ao bater ponto;
- Higienizar as mãos antes e após bater o ponto digital. COPAS e REFEITÓRIOS
- Higienizar as mãos ao entrar na copa/refeitório;
- Não entrar com a parte de cima da roupa privativa no refeitório;
- Não entrar com avental no refeitório;
- Não permitir aglomeração de pessoas nas copas;
- Prever escalas para realização de lanches/refeições conforme necessidade de cada setor/serviço;
- Utilizar individualmente a copa, de preferência. Se necessário compartilhamento, manter distanciamento de 2 metros entre os funcionários;
- Afixar cartaz com número máximo de pessoas permitidas por espaço físico nas copas;
- Evitar conversas ao utilizar a copa;
- Permanecer na copa somente o tempo necessário para o lanche;
- Intensificar a higienização dos locais de maior toque, como botão de microondas, porta de geladeira, botão de filtro de água, cabo de cafeteira, etc;
- O refeitório deverá manter somente cadeiras suficientes para garantir o distanciamento entre as pessoas;
- Todos devem utilizar máscaras até o momento em que se sentarem à mesa;

- Retirar a máscara apenas no momento de alimentar-se mantendo-a em um papel, em segurança para reutilização após a refeição – recolocar a máscara antes de sair da mesa de refeições. Nunca colocar a máscara diretamente sobre a mesa ou cadeira.

REPOUSOS

- Organizar escalas para evitar compartilhamento de espaços por vários servidores;
- Prever espaço físico com distanciamento de 2 metros entre os locais de descanso dos servidores; • Trocar roupa de cama e higienizar os leitos para cada uso;
- Os colchões devem ser de fácil higienização (com capa higienizável e íntegra);
- Funcionários devem retirar a túnica (trocar) antes de ir para o descanso;
- Intensificar a higienização das mãos;
- Evitar conversas no local de repouso.

CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO

Todos os servidores devem receber capacitação. É de responsabilidade do servidor e de sua chefia a organização laboral necessária à participação de curso de capacitação:

- Cuidados para evitar transmissão cruzada do vírus SARS-CoV2;

Uso de EPIs para profissionais de assistência.

MONITORAMENTO DE ENTRADA NA INSTITUIÇÃO

- Será verificada a temperatura de todas as pessoas antes de entrar na instituição;
- Quem tiver temperatura igual ou superior a 37,8º C deverá ser orientado a ir para a emergência;
- Não será permitido o acesso ao hospital a pessoas sem máscara.

MEDIDAS para atendimento a pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19

Todas essas medidas são baseadas no conhecimento atual sobre os casos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) e podem ser alteradas conforme novas informações.

Medidas Gerais TODOS os pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19

- Equipamentos como termômetro, estetoscópio e esfigmomanômetro devem ser, preferencialmente, de uso exclusivo do paciente e mantido no consultório/quarto até sua saída. Os equipamentos devem ser limpos com água e sabão quando houver sujidades, e friccionado com álcool 70% a cada uso;
 - Havendo a necessidade de compartilhar equipamentos, proceder a desinfecção entre cada paciente;
- Recomenda-se que os procedimentos de paramentação e retirada dos EPI's sejam realizados em dupla, sempre que possível, permitindo a observação cuidadosa da rotina de biossegurança preconizada;

- A equipe da zeladoria deverá utilizar os EPIs completos durante a limpeza do local, conforme orientação específica.

TODOS OS EPIs PARA SERVIDORES DA ZELADORIA DEVEM SER FORNECIDOS PELA EMPRESA TERCERIZADA;

- Observar o uso e a sequência de COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS EPIs;
- A remoção dos EPI's deve ser bastante criteriosa para evitar a contaminação de mucosas, pele e roupas dos profissionais de saúde;
- Restringir o número de profissionais durante o atendimento a pacientes com suspeita de coronavírus. Não é recomendado atendimento por alunos de quaisquer cursos de graduação/técnico;
- Os funcionários das áreas COVID (mesmo tercerizados) devem tomar banho nas áreas COVID ao término do seu plantão;
- Não é permitido circular pela unidade* ou pelo hospital utilizando os EPIs (exceto em acompanhamento ao paciente e CME durante recolhimento dos materiais). Estes devem ser imediatamente removidos ANTES da saída do quarto, unidade ou área de isolamento (quando necessário, a máscara deve ser retirada após a saída do quarto/consultório);
- Caso paciente permaneça internado, ou permaneça aguardando alguma orientação, resultado de exame, a porta do consultório ou quarto deverá ser identificada com a placa para "PRECAUÇÃO ESPECÍFICA GOTÍCULA + 13 CONTATO" ou "PRECAUÇÃO ESPECÍFICA AEROSSÓIS + CONTATO" (imagens a seguir).

DATA DA ELABORADO JULHO/2020	ELABORADO ENFA. MARIA WILVÂNIA DE SOUZA ODOLINA FRANCELINA DE CARVALHO	APROVADO Antônio de Assis dos Reis Junior
---	---	--

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DE CAMPANHA DE PETROLINA

CNPJ: 10.739.225/0019-47

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP: 56.304-205 - PETROLINA (PE).

E-MAIL: ismep.petroлина@gmail.com - Fone: (87) 9 9211 9660

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DE CAMPANHA DE PETROLINA

CNPJ: 10.739.225/0019-47

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP: 56.304-205 - PETROLINA (PE).

E-MAIL: ismep.petroлина@gmail.com - Fone: (87) 9 9211 9660